

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 26/8/2003, publicado no DODF de 29/8/2003, p. 26. Portaria nº 259, de 11/9/2003, publicada no DODF de 12/9/2003, p. 10.

Parecer nº 151/2003-CEDF Processo nº. 030.003818/2001

Interessado: Instituto Educacional Evangélico Nazareno

- Concede, pelo prazo de cinco anos, credenciamento ao Instituto Educacional Evangélico Nazareno, localizado na Avenida L 2 Norte, Quadra 603, Módulo "D", Brasília DF.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular.
- Dá outras providências.
- **I HISTÓRICO** O Rev. Luiz Carlos Rocha Oliveira, responsável pela ANA Associação Nazareno Assistencial Beneficente, mantenedora do Instituto Educacional Evangélico Nazareno, localizado na Avenida L2 Norte, Quadra 603, Módulo D, Brasília-DF, autuou o presente processo em 3 de outubro de 2001, com as seguintes solicitações:
- credenciamento e autorização de funcionamento para implantar a educação básica nos níveis da educação infantil, compreendida pela creche e pré-escola e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, com implantação gradativa;
 - apreciação dos documentos organizacionais.
- O Instituto Educacional Evangélico Nazareno, fundado em 14 de junho de 2001, iniciou suas atividades educacionais em 4 de março de 2002 contando atualmente com 75 alunos, distribuídos nos turnos matutino e vespertino, e atendendo crianças da creche até a 3ª série do ensino fundamental, com implantação gradativa.

O processo foi instruído observando as disposições da Resolução nº 2/98-CEDF e dele constam os seguintes documentos:

- Estatuto Social, documento que comprova a existência legal da mantenedora, ANA Associação Nazareno Assistência Beneficente (fls. 7 a 10).
- Requerimento dirigido à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (fl. 1).
- Justificativa por intempestividade (fls. 2 e 3).
- Ata de criação legal da instituição educacional (fls. 11).
- Balanço patrimonial (fls. 12 a 14).
- Alvará de Construção (fls. 15), cuja finalidade da edificação é "templo".
- Registro do imóvel pertencente à Igreja do Nazareno do Brasil (fls. 19).
- Croqui (fls. 20).
- Descrição das instalações físicas (fls. 21).
- Informações sobre os recursos didático-pedagógicos, mobiliários e equipamentos (fls. 22 a 24).
- Relação do corpo docente e do pessoal técnico-pedagógico, administrativo e de apoio (fls. 203).
- CNPJ (fls. 112).



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- Regimento Escolar (fls. 114 a 142).
- Proposta Pedagógica (fls. 143 a 188).
- Calendário Escolar 2003 (fls. 189).
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares (fls. 111), expedido em 23/9/2002, informando que as pendências ora existentes não impedem o funcionamento da escola, substituindo os de fls. 106 e 110.
- Alvará de Funcionamento para oferecer a educação infantil e o ensino fundamental de 1^a a 4^a série (fls. 190).

II - ANÁLISE – Da análise do processo e com base no Relatório de Inspeção (fls. 191 a 195) das técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIB/SE, vale ressaltar o que se segue.

O prédio escolar é adaptado para fins escolares, especificado às fls. 192 no relatório conclusivo da técnica da SUBIP/SE.

A equipe técnico-pedagógica é constituída pela direção geral, direção pedagógica e direção administrativa, e, segundo informações (fls. 203), todos são legalmente habilitados e contratados pela entidade mantenedora.

A diretora pedagógica acumula o cargo de orientadora educacional, em razão do reduzido número de alunos.

O Regimento Escolar, segundo relatório das técnicas da SUBIP, está de acordo com a resolução nº 2/98-CEDF e é adequado às modalidades de ensino que a instituição propõe (fls. 193).

A Proposta Pedagógica foi reestruturada, seguindo a disposição constante no art. 158 da Resolução nº 2/98-CEDF, abordando todos os aspectos nela sugeridos.

No seu breve histórico, os dirigentes da mantenedora ANA informam como seus membros decidiram criar a instituição educacional. A Igreja do Nazareno, fundada em 1908, está presente em 127 países e hoje, supera 1,3 milhão de seguidores. Ela "é uma igreja cristã que aceita os credos cristãos, uniocesais, dos primeiros cinco séculos da história cristã (credo apostólico ou credo de niceno) como expressão de sua fé e fundamento para sua identidade. É também uma igreja Protestante, cujo caráter é fortemente trabalhado pela Reforma Protestante do século 16. A Igreja do Nazareno desenvolveu-se tendo por base a herança Metodista, Wesleyana, de viver e testemunhar uma inteira santificação". E continua informando "O Ministério Global Nazareno tem-se centrado na volta do evangelismo, Ministérios de compaixão e educação." A educação é um dos aspectos do Ministério Mundial e cita como exemplo a Escola Esperança para moças em Calentu, uma Escola do Nazareno em Sobradinho-DF, na década de 60, e outras ao redor do mundo. Destaca a influência, nos diversos setores da vida do Distrito Federal, dos alunos oriundos da escola de Sobradinho (fls. 145 e 146).

"O Instituto Educacional Evangélico Nazareno – IEEN, também se orienta por meio da teoria psicogenética de Jean Piaget, acreditando, nos indicadores da vida atuais, entendendo que, para construir o saber, deve-se desenvolver o conhecimento latente pré-existente em cada um" (fls. 151).

GDF



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

SE

O IEEN ministra a educação básica "com a finalidade de assegurar ao aluno a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho em estudos ulteriores" (fls. 160).

A educação infantil "tem como objetivo promover o bem-estar da criança e seu desenvolvimento integral, estimulando sua curiosidade, seu interesse, respeitando seus conhecimentos prévios e cumprindo funções indispensáveis e indissociáveis, como: educar e cuidar" (fls. 154).

O ensino fundamental objetiva a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social, o fortalecimento dos vínculos de família e a compreensão do sentido da vida, entre outros.

A avaliação é contínua, realizada por meio de observação direta do desenvolvimento do aluno nas atividades específicas, com registro em relatórios.

A matriz curricular abrange as áreas de conhecimento, previstas no art. 26 da Lei 9.394/96 e na Resolução CEB/CNE nº 2/98 e contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada que oferece Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Informática e o Ensino Religioso para todas as séries, estando assim constituída: módulo de 40 semanas, total de 20 horas-aula semanais; módulo-aula de 60 minutos e 800 horas/relógio anuais. O horário de funcionamento do turno matutino é de 7h50 às 12h10 e o do vespertino de 13h50 às 18h10.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo prazo de cinco anos, o Instituto Educacional Evangélico Nazareno, localizado na Avenida L2 Norte, Quadra 603, Módulo "D", Brasília DF, mantido pela ANA Associação Nazareno Assistencial Beneficente;
- b) autorizar o funcionamento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental 1ª a 4ª série;
 - c) aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular que constitui anexo deste parecer;
 - d) validar os atos escolares praticados pela instituição em 2002 até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 12 de agosto de 2003.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 12/8/2003

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº 151/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO NAZARENO

Curso: Ensino Fundamental – 1^a a 4^a série

Módulo: 40 semanas

Turno: Matutino e Vespertino

| CURRICULA DEC | SÉRIES | | | |
|--|---|---|---|--|
| CURRICULARES | 1 ^a | 2ª | 3 ^a | 4 ^a |
| Língua Portuguesa | X | X | X | X |
| Matemática | X | X | X | X |
| História | X | X | X | X |
| Geografia | X | X | X | X |
| COMUM Ciências Educação Artística Educação Física | X | X | X | X |
| | X | X | X | X |
| | X | X | X | X |
| Língua Estrangeira Moderna-Inglês | X | X | X | X |
| Informática | X | X | X | X |
| Ensino Religioso | X | X | X | X |
| IÓDULOS/AULA | 20 | 20 | 20 | 20 |
| RAS POR SÉRIE | 800 | 800 | 800 | 800 |
| | Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Educação Artística Educação Física Língua Estrangeira Moderna-Inglês Informática | Língua PortuguesaXMatemáticaXHistóriaXGeografiaXCiênciasXEducação ArtísticaXEducação FísicaXLíngua Estrangeira Moderna-InglêsXInformáticaXEnsino ReligiosoXMÓDULOS/AULA20 | Língua Portuguesa X X Matemática X X História X X Geografia X X Ciências X X Educação Artística X X Educação Física X X Língua Estrangeira Moderna-Inglês X X Informática X X Ensino Religioso X X MÓDULOS/AULA 20 20 | Língua Portuguesa X X X Matemática X X X História X X X Geografia X X X Ciências X X X Educação Artística X X X Educação Física X X X Língua Estrangeira Moderna-Inglês X X X Informática X X X Ensino Religioso X X X MÓDULOS/AULA 20 20 20 |

Observações:

- 1) Horário de Funcionamento: Matutino 7h50 às 12h10 Vespertino – 13h50 às 18h10
- 2) Intervalo de 15 minutos, não incluídos na carga horária semanal.
- 3) A duração de hora-aula é de 60 minutos.
- 4) Os temas transversais ética, trabalho, saúde, meio ambiente, educação sexual, cidadania, pluraridade cultural são desenvolvidos de forma interdisciplinar ao currículo.
- 5) A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma contextualizada no currículo.